



(51) 99737-5100
versergiosampaio@outlook.com
R. do Comércio, 630 - Butiá - RS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ - RS

GABINETE VEREADOR SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº. 45/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA RURAL DE ACESSO AO CAMPO DE INSTRUÇÃO DE BUTIÁ (CIB), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO que o Campo de Instrução de Butiá (CIB), unidade militar do Exército Brasileiro situada na zona rural do município, possui como principal acesso uma estrada de chão batido, localizada a aproximadamente 20 km da cidade;

CONSIDERANDO que a referida estrada também serve como único acesso para diversas propriedades rurais, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, veículos leves, caminhões e máquinas agrícolas;

CONSIDERANDO que, com a proximidade do período de chuvas e o aumento do transporte da safra agrícola, as condições da via tornam-se precárias, formando atoleiros que dificultam o deslocamento e comprometem a segurança dos usuários;

CONSIDERANDO que a má condição da estrada prejudica inclusive o transporte diário do efetivo militar que utiliza ônibus para deslocamento até o Campo de Instrução;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de mobilidade, segurança e acesso para todos os usuários da via



/VereadorSergioSampaio



@versergiosampaio



CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ



(51) 99737-5100

versergiosampaio@outlook.com

R. do Comércio, 630 - Butiá - RS

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA RURAL DE ACESSO AO CAMPO DE INSTRUÇÃO DE BUTIÁ (CIB), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

gov.br

Documento assinado digitalmente

SERGIO GILMAR NETO SAMPAIO

Data: 02/03/2026 15:20:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

Sérgio Sampaio

Vereador do PDT



/VereadorSergioSampaio



@versergiosampaio



CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
CAMPO DE INSTRUÇÃO DE BUTIÁ

Ofício nº 3-diretoria/CIB
EB: 64176.000120/2026-25
URGENTÍSSIMO

Butiá, RS, 2 de março de 2026.

Senhor

SÉRGIO SAMPAIO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Rua do Comércio, 630 - Vila Julieta
CEP 96750-000 - Butiá-RS

Assunto: **Manutenção da estrada de acesso ao Campo de Instrução de Butiá**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, informo que o Campo de Instrução de Butiá (CIB), Unidade Militar do Exército Brasileiro, situado na Zona Rural de Butiá, possui como acesso principal uma **estrada de chão batido**, distante cerca de 20 km da cidade de Butiá, sendo 10 Km de distância entre a cidade e a entrada do CIB e 10 Km da entrada até a Sede.

2. Nesse sentido, a mencionada via também é o único acesso para diversas propriedades rurais as quais possuem moradores locais e funcionários, além de existir tráfego de caminhões pesados e máquinas agrícolas.

3. Com a proximidade do período de chuvas, aliado ao transporte da safra de soja, as condições de trafegabilidade são dificultadas, **transformam-se em atoleiros**, impedindo a passagem de carros, caminhões e do ônibus da linha que transporta diariamente os militares do efetivo do CIB, causando transtornos para esta Organização Militar, que emprega meios para os desatolamentos, principalmente do ônibus de transporte do pessoal.

4. Diante do exposto, solicito realizar gestões junto à Secretaria de Obras do Município, para que seja realizada com maior brevidade possível a manutenção da estrada, com o **patrolamento e cascalhamentos (pontos críticos)**.

5. Por fim, para assessorar e apoiar a equipe da prefeitura, disponibilizo o contato do 1º Tenente HOFFMANN, chefe da Seção de Patrimônio, pelo telefonewhatsapp: (51)99952-2989.

6. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de